



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 009

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.710 =

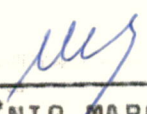
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o funcionário EDMILSON DO NASCIMENTO, Escriturário Efetivo, Padrão "K", lotado no Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por 08(oito) dias, a partir de 11 de março de 1985, por ter incorrido no item III, do artigo 215, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de março de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de março de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =